



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.064/2020

“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 360/95**,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, em substituição, os seguintes membros:

I - TITULARES

1.1 - Do Poder Público Municipal

a) Rosane Aparecida de Lara
Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 - Dos Órgãos e Entidades não Governamentais

a) Fabiana Paula Moreira Schulz
Representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE.

II - SUPLENTE

2.1 - Dos Órgãos e Entidades não Governamentais

a) Paola Jordana Silva
Representante do Lar São Francisco de Assis.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020



Diário Oficial

ANO IX Nº 2332

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020.

O prazo do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de fevereiro de 2020 até 01 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

O prazo do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de fevereiro de 2020 até 01 de fevereiro de 2021.

As demais condições permanecem inalteradas.
Mundo Novo - MS, 17 de fevereiro de 2020.

Denis Ricardo da Costa Brunholli
Presidente da CPL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de material de consumo Tintas e Materiais de Pintura, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para a manutenção dos prédios públicos do Município de Mundo Novo - MS, com entrega parcelada, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Por Item;
ABERTURA DO CERTAME: 03 de Março de 2020
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao_mn@hotmail.com ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.

Mundo Novo - MS, 17 de Fevereiro de 2020.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro oficial

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0223/2019

PROCESSO Nº. 0176/2019
PREGÃO Nº 0059/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS e a empresa: M A AMORIM DISTRIBUIDORA DE CARNES.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, visando atender todas as unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Mundo Novo - MS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no

subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos. Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 0223/2019, 31 de dezembro de 2019, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 0176/2019.
Data da assinatura: 30 de janeiro de 2020.
Assinam: Sr. Valdomiro Brischiliari (Contratante) e o Sr. Mario Adriano Amorim (Contratada).

DECRETO

DECRETO Nº 4.064/2020

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari,
Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 360/95**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, em substituição, os seguintes membros:

I - TITULARES

1.1 - Do Poder Público Municipal

a) Rosane Aparecida de Lara

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 - Dos Órgãos e Entidades não Governamentais

a) Fabiana Paula Moreira Schulz

Representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE.

II - SUPLENTES

2.1 - Dos Órgãos e Entidades não Governamentais

a) Paola Jordana Silva

Representante do Lar São Francisco de Assis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.065/2020

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari,
Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**,